



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

GURUPI 16 DEZEMBRO 2022.

Dispõe sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Gurupiense e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente ao art. 177, X e aos seus § 2º e § 3º do Regimento Interno aprovou e eu, seu Presidente, em seu nome promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Gurupiense as pessoas a seguir mencionadas:

1. Adonielto Santiago de Escobar;
2. Adonis Delano;
3. Adriano José Ferreira da Silva;
4. Andrea Noleto de Souza Stival - Empresária;
5. Antonio Carlos de Paula Silveira Melo;
6. Amélia Pessoa Barros;
7. Aristeu Gomes de Medeiros;
8. Celso Cesar Costa Filho;
9. Claudia Helena de Souza Leal;
10. Clélia Margarete Basílio Santana Rios;
11. Declieux Rosa Santana Junior;
12. Dennys Gomes Dalla;
13. Gerson Martins dos Santos;
14. Izaltina Teles de Deus Schmitt;
15. Jorge Barros Filho;
16. Josué Manuel Coelho Vilhena;
17. Leila Maria da Rocha Siriano Bonagura – Cirurgiã Dentista;
18. Luis Paulo da Silveira – Médico;
19. Maria Dorotéia Donato Leandro;
20. Nilsem Socorro Souza dos Santos;
21. Paulo de Oliveira Magalhães;
22. Pedro Oliveira da Rocha;
23. Rodrigo de Castro Tavares;
24. Tatiana de Souza Lopes;
25. Thais Farias Pereira;
26. Wasty Barros de Freitas;
27. Wesley Dias Costa.

Art. 2º - As honorarias de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo serão conferidas em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Av. Goiás nº 2880 - Centro - CEP - 77410-010 - Telefax - (063) 3315-1818- Gurupi-TO



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins,
aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022



RODRIGO MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Gurupi